Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da vigência do Contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 716 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/13845 de 18/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	11/192.495-0
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
FLAVIA DIAS GASBARRO VAZ	12/238.405-5
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2023 e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa RTS RIO S.A., cujo objeto é Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos neonatal da marca FANEM nos, processos instrutivos nº(s) 09/001.966/2022 - 09/63/000.115/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 38 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a inclusão da conselheira **Cleide Fernandes da Silva** na **Comissão de Saúde Mental** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 02 S/COMS de 15/05/2020 e homologada pela Resolução SMS nº 4427 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 39 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as inclusões dos conselheiros **José Cosme dos Reis** e **Roberto Oliveira de Almeida** na **Comissão de Doenças Raras e Negligenciadas** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 08 S/COMS de 15/05/2020 e homologada pela Resolução SMS nº 4433 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 40 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as inclusões das conselheiras **Daniele da Silva dos Santos Moretti** e **Maria de Fátima Gustavo Lopes** na **Comissão de Saúde do Trabalhador** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 04 S/COMS de 15/05/2020 e homologada pela Resolução SMS nº 4429 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 41 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a inclusão do conselheiro **Ludugério Antonio da Silva** na **Comissão de Gêneros**, **Raças e Etnias** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 05 S/COMS de 15/05/2020 e homologada pela Resolução SMS nº 4430 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 42 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a inclusão da conselheira **Maria Edileusa Braga Freires** na **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 07 S/COMS de 15/05/2020 e homologada pela Resolução SMS nº 4432 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 43 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o desligamento da conselheira **Daniella Mudesto Rosa São Thiago** da **Comissão de Gêneros**, **Raças e Etnias** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme comunicado na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 19 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 402 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 11 a 15 de novembro de 2022, a **LARA DE FREITAS SANCHEZ**, Médico Anestesiologia, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/209.286-4, por ter participado do "67º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA", que foi realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/03383.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 403 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VALESCA PONTES DE FREITAS CRUZ**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.171-4, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/08985 de 10/03/2023.

nº 404 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 948 de 09/08/2022, publicada no D.O. Rio de 10/08/2022, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02202.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/04/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria De Promoção, Atenção Primária E Vigilância Em Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/000.557/2022, transfere a despesa à Unidade Orçamentária abaixo relacionada, referente ao Contrato nº **029/2023**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R$ 1.309.440,00 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raio-x da marca Konica, pertencentes e instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01/03/2023** a **28/02/2025**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U. O.	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
002/2023	09/01/000.109/2023	CAP 1.0	238.080,00	18.05.10.302.0600.2847	3.3.90.39.74	078/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 20 de Abril de 2023 às 2:24:19 Código de Autenticação: 775fe108